



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Execução de Serviço

AS 000034/2025 - Emissão: 14/02/2025			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060		
Fornecedor:	TRIO ELETRICO TWISTER LOCACAO E COMERCIO DE SOM LTDA (3867046)				04.240.708/0001-70
Endereço:	RUA RUA CEARA, 344 - JD SAO JORGE, CEP: 13183310, HORTOLANDIA - SP				
e-Mail:	contabil@asteccontabil.com.br	Contatos:	(19) 3854-1903		
Conta Bancária:	-	Agência:	-	C/C:	-

Unidades atendidas	
Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	DIRETOR DE EVENTOS (008)
Solic.de Compra:	000059/2025

Processo de compra			
Número:	000022/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000022/2025
Data:	14/02/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FC.GUILHERME.SANTOS		
CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE PRÉ-CARNAVAL 2025			
EVENTO: PRÉ-CARNAVAL			
DATA E HORÁRIO: 23/02 DAS 10H00 ÀS 22H			
LOCAL: AVENIDA ENGENHEIRO DAVI MONTEIRO LINO - LATERAL DO PARQUE DA CIDADE			
DFD: 459			
D.O.: 01.05.13.392.0013.2199.3.3.90.39.00 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
FICHA: 066			

Informação p/execução			
Prazo de Execução:	000 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:	AVENIDA ENGENHEIRO DAVI MONTEIRO LINO - LATERAL DO PARQUE DA CIDADE		

Empenho(s)	
00073/2025 - Ordinário	<

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	004.078 LOCAÇÃO - CAMINHÃO DE SOM/TRIO ELÉTRICO/CAMINHÃO PALCO SONORIZADO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Especificações mínimas para Trio Elétrico: ? Periféricos: ? 01 Mesa de som digital 32 canais. ? 04 Multicabo 38 vias ou mais. ? 01 Módulo DM5 ? 02 Equalizadores ? 4 Processadores ? 01 Tablet, IPAD ou notebook: ? 08 Subgraves 800 watts RMS (lado direito) ? 08 Médio graves 600 watts RMS + Driver Titânio (lado direito) ? 08 Subgraves 800 watts RMS (lado esquerdo) ? 08 Médio graves 600 watts RMS + Driver Titânio (lado esquerdo) ? 4 Subgraves 800 watts RMS (frente) ? 4 Médio graves 600 watts RMS (frente) ? 8 Subgraves 800 watts RMS (fundo) ? 8 Médio graves 600 watts RMS (fundo) ? Amplificadores e ou potências compatíveis com o rider descrito acima. Microfones: ? 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal; ? 1 kit Bateria + 1 específico para bumbo; ? 1 kit Percussão completo com clamp;	---	---	26.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Execução de Serviço

AS 000034/2025 - Emissão: 14/02/2025

1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
	Avenida José Cristóvão Arouca, 40- Centro-Jacareí-SP Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-0710 - Fax (12) 3962-1510 - contato@fundacaocultural.com.br ? 15 SM 58, com clamp ou pedestal; ? 15 SM 57, com clamp ou pedestal; ? 02 SM 81; ? 08 Direct box ? 20 Pedestais RMV ? 08 Garras LP ? 03 Multicabo 15 vias cada (usar no palco) ? 01 Power play 8 vias + fones de ouvido; Palco do trio elétrico: ? Medidas de 4,50 mts de largura por 9 mts de comprimento (ou mais), não podendo ultrapassar a altura máxima de 4,50 mts ? 01 Amplificador para baixo, com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 02 Amplificadores para guitarra, violão ou teclado; ? 01 Bateria completa, Tama, Pearl, Yamaha (ou marca com a mesma qualidade); ? 06 Monitores Iluminação ? 12 Refletores par led RGBW 3w; ? 1 Luz branca de serviço de LED no mínimo 60 watts; ? 6 Moving Beam 100w; ? 2 Cob Led 200w; ? Máquina de fumaça com ventilador ? Amplificação, cabos e periféricos de acordo com o necessário; ? 2 Strobos 1000 watts cada ? 2 Mini bruts com 4 lampada de 500 watts cada ? 2 Rack dimmer analógico/digital 24 canais ? 1 Mesa de iluminação digital/analógica compatível raider descrito; ? 1 Gerador de 60 KVA elétrico; ? 1 Regulador de voltagem 55 kw + (1 reserva) ? Estruturas metálicas, varas e demais equipamentos necessários para montagem. Cavalo Mecânico: ? Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1o Marcha T- trator ? Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 12,50m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) ? Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. ? Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 4,50 metros; Avenida José Cristóvão Arouca, 40- Centro-Jacareí-SP Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-0710 - Fax (12) 3962-1510 - contato@fundacaocultural.com.br EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO: ? 2 Extintor 6 kg, para uso em focos classe C equipamentos elétricos); ? Aterramento elétricos, ART e demais documentos necessários e obrigatórios; ? 2 Técnicos responsáveis, 2 ajudantes ou mais de acordo com a necessidade da montagem; ? Documentação do veículo com autorização do DETRAN para operar como trio elétrico e documento de habilitação do motorista.			
TOTAL:			26.000,00	

(vinte e seis mil reais)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:

1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas

na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93

2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do



AS 000034/2025 - Emissão: 14/02/2025

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

contratado.

4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.

- Pessoa Física: CBO, PIS, (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no

ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices

Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL

DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.